



MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO-MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO**, Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade Concurso para divulgação do Regulamento do **Concurso de Marcha 2025**, Legislação Complementar e nos termos do presente Edital, que acontecerá no Parque de Exposições Pedro Malazarte, localizado na Rua João Pereira Bitarães, nº 105, São Geraldo, Córrego Novo, durante a **22ª Cavalgada de Córrego Novo/MG 2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS OBJETIVOS.

- 1.1. Valorizar e fomentar a cultura local;
- 1.2. Estabelecer conexões entre os criadores de cavalos da região;
- 1.3. Promover a integração e o espírito participativo;
- 1.4. Fortalecer a economia do Município;
- 1.5. Incentivar a população do campo a gerar renda com criação de cavalos.
- 1.6. Oportunizar a prática da montaria;
- 1.7. Participar da Cavalgada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REALIZAÇÃO/COORDENAÇÃO.

- 2.1. Prefeitura Municipal de Córrego Novo-MG.
- 2.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO APOIO.

- 3.1. O Concurso de Marcha 2025 contará com uma Comissão de apoio formada por representantes das seguintes entidades:
 - 3.1.1. Representantes da Prefeitura Municipal;
 - 3.1.2. Um Médico Veterinário;
 - 3.1.3. Juiz do Concurso;
 - 3.1.4. Equipe de organização e inscrição.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.

- 4.1. Data: 7 de setembro de 2025 (Domingo);
- 4.2. Início do desembarque dos animais: 06:00 horas;
- 4.3. Horário de início do concurso: 11:00 horas;
- 4.4. Local: Parque de Exposições Pedro Malazarte, localizado na Rua João Pereira Bitarães, nº 105, São Geraldo, Córrego Novo-MG.

CLÁUSULA QUINTA: DAS INSCRIÇÕES.

- 5.1. Todos os animais receberão o número no momento da inscrição.
- 5.2. Poderão realizar as inscrições o proprietário do animal ou responsável legalmente constituído, portando os documentos exigidos nas cláusulas sexta e sétima, mediante preenchimento de formulário padrão conforme anexo I.
- 5.3. Menores de 18 anos somente poderão se inscrever acompanhados dos pais ou de um responsável legal;
- 5.4 - Fica estabelecida a isenção, para qualquer categoria, referente a taxa de inscrição.

Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Sagrada Família - Córrego Novo / MG - CEP:
35.345-000 CNPJ 18.334.284/0001-18 - Telefax: (33) 3353-1291 – e-mail:

procuradoriageral@corregonovo.mg.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ANIMAIS.

6.1. Ficam instituídas as seguintes normas, de caráter obrigatório para todos os animais:

6.1.2. Para as categorias Manga-larga Marchador será exigido cópia do Registro do animal. O animal carimbado (registro) sem documentação, mesmo que ainda em nome do proprietário anterior não será admitido.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO.

7.1. Os interessados deverão procurar a Prefeitura Municipal de Córrego Novo, na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Sagrada Família - Córrego Novo / MG, no período de 29 de julho a 15 de agosto 2025 no horário de: 08:00 as 11:00 horas e de 12 as 17:00 horas para proceder a sua inscrição.

7.1.1. Apresentar documentação de propriedade do animal, GTA (Guia de Trânsito Animal), Exame de AIE (Anemia Infecciosa Equina, Atestado de Influenza e Atestado de Saúde exigência do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária);

7.1.2. Para efetivação das inscrições deverá ser apresentado original e cópia do documento de identificação com foto em nome do proprietário do animal ou responsável, além da ficha de inscrição.

7.1.3. Para participar na categoria Mirim o responsável deverá apresentar comprovação de idade inferior a 12 (doze) anos do competidor.

7.1.4. Para participar na categoria juvenil o responsável deverá apresentar comprovação de idade inferior a 17 (dezesete) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE.

8.1. O participante será desligado do Concurso de Marcha da 22ª Cavalgada de Córrego Novo nos seguintes casos:

8.1.1. Quando faltar ao respeito aos juizes e/ou membros da comissão organizadora;

8.1.2. Quando não usar o colete/número de identificação durante as provas.

8.1.3. Caso circule com os animais fora da área delimitada para cavalgada ou fora do corredor de acesso dos animais para pista de competição.

8.1.4. Quando deixar de proceder com lealdade e/ou boa-fé, quer por seus atos, quer pelos atos de seus representantes ou indicados, quer por suas declarações;

8.1.5. Quando infringir as normas da Cavalgada.

8.2. O julgamento da irregularidade noticiada pelos fiscais de prova.

CLÁUSULA NONA: CATEGORIAS;

Categorias municipais

1- Cavalo e égua marcha picada

2- Cavalo e égua dente de leite

3- Égua municipal marcha batida

4- Cavalo municipal marcha batida

5- Mirim (até 12 anos)

6- Juvenil (12 até 17 anos)

Visitantes

Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Sagrada Família - Córrego Novo / MG - CEP:

35.345-000 CNPJ 18.334.284/0001-18 - Telefax: (33) 3353-1291 - e-mail:

procuradoriageral@corregonovo.mg.gov.br



- 1 - Potros ate 2° muda marcha batida
- 2- Potra ate 2° muda marcha batida
- 3- Pequeno porte altura ate 1.40
- 4- Cavalo comum de marcha picada
- 5 - Cavalo comum de marcha batida
- 6- Égua comum de marcha picada
- 7- Égua comum de marcha batida
- 8 - Cavalo de raça indefinida
- 9 - Égua de raça indefinido
- 10 - Cavalo pampa
- 11 - Égua pampa
- 12 - Castrado
- 13 - Cavalo manga-larga marchador marcha picada
- 14 - Cavalo manga-larga marchador marcha batida
- 15 - Égua manga-larga marchador marcha picada
- 16- Égua manga-larga marchador marcha batida
- 17 - Mirim (até 12 anos)
- 18 - Burro
- 19 - Juvenil (de 13 até 17 anos)
- 20 - Mula
- 21- Amazonas
- 22 - Coronel
- 23- Campeão dos campeões (égua, cavalo e marcha picada)

CLÁUSULA DÉCIMA: PREMIAÇÃO.

10.1. Serão premiados com Faixas em cada categoria os 1º(primeiros lugares) de cada categoria;

10.2. Os valores da premiação:

10.2.1. Categorias: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13; 14,15; 16; 17,18; 19; 20,21,22,23:

1º lugar - R\$300,00 (Trezentos Reais)+ Faixa;

2º lugar - R\$200,00 (Duzentos Reais)+ Faixa;

3º lugar - R\$100,00 (Cem Reais+ Faixa);

10.2.2 - As categorias Campeão dos campeões (égua, cavalo e marcha picada) serão assim distribuídas:

1º lugar - R\$1.000,00 (Um Mil Reais) + Faixa;

2º lugar - R\$500,00 (Quinhentos Reais)+ Faixa;

3º lugar - R\$300,00 (Trezentos Reais)+ Faixa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO.

11.1. O julgamento será realizado pelo Juiz do Concurso, devidamente habilitado, conforme critérios técnicos, as quais serão apresentados e anunciados os resultados após cada categoria julgada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer acidente que vier a acontecer e nem pelo extravio de qualquer bem dos participantes.

12.2. É obrigatória a observância dos horários determinados pela comissão para as apresentações, bem como o roteiro da cavalgada.

Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Sagrada Família - Corrego Novo / MG - CEP:
35.345-000 CNPJ 18.334.284/0001-18 - Telefax: (33) 3353-1291 – e-mail:

procuradoriageral@corregonovo.mg.gov.br

SM Paula

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
14 DE ABRIL 2007 2025

- 12.3. Qualquer participante que descumprir este regulamento ou desacatar as decisões da Comissão poderá, a critério desta ser excluído da competição.
- 12.4. Os casos omissos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas surgidas durante a realização do evento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 12.5. Em caso de chuva, a cavalgada acontecerá da mesma forma.
- 12.6. Uma ambulância estará de sobre aviso durante o evento.
- 12.7. Os animais deverão estar em dia com exames de AIE, atestado de vacinação contra Influenza Equina, atestado sanitário da propriedade e GTA (Todos impressos e originais), para poder participar do evento.
- 12.8. Os concursos separados em machos e fêmeas que não tiverem o mínimo de 8 (oito) animais poderão ser julgados juntos, à critério do juiz.
- 12.9 – Todas as informações Concurso de Marcha da 22ª Cavalgada de Córrego Novo, poderão ser acessadas no <https://corregonovo.mg.gov.br/> , também será afixado no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG.
- 12.10 – Fazem parte deste Edital:
Anexo I – ficha de inscrição;

Córrego Novo, 19 de Agosto de 2025.

Simônica Ap. Ferreira da Silva

Simônica Aparecida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Wilson Claver da Silva

Wilson Claver da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sérgio Márcio de Paula

Sérgio Márcio de Paula

Secretário Municipal de Agricultura

Elon de Oliveira Ferrari

Elon de Oliveira Ferrari

Prefeito de Córrego Novo-MG

Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Sagrada Família - Córrego Novo / MG - CEP:

35.345-000 CNPJ 18.334.284/0001-18 - Telefax: (33) 3353-1291 – e-mail:

procuradoriageral@corregonovo.mg.gov.br

SMPaula



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 11/2025.

Ficha de inscrição - Concurso de Marcha 22ª Cavalgada de Córrego Novo							
NOME:							
CPF:				CIDADE:			
TELEFONE:				Nº DE INSCRIÇÃO:			
X	CATEGORIAS MUNICIPAIS	QUANTIDADE					
	1- Cavalo e égua marcha picada	1	2	3	4	5	6
	2- Cavalo e égua dente de leite	1	2	3	4	5	6
	3- Égua municipal marcha batida	1	2	3	4	5	6
	4- Cavalo municipal marcha batida	1	2	3	4	5	6
	5- Mirim (até 12 anos)	1	2	3	4	5	6
	6-Juvenil (13 até 17 anos)	1	2	3	4	5	6
	CATEGORIAS VISITANTES	1	2	3	4	5	6
	1 - Potros ate 2º muda marcha batida	1	2	3	4	5	6
	2- Potra ate 2º muda marcha batida	1	2	3	4	5	6
	3- Potros e potras ate 2º muda marcha picada	1	2	3	4	5	6
	4- Pequeno porte altura ate 1.40	1	2	3	4	5	6
	5- Cavalo comum de marcha picada	1	2	3	4	5	6
	6 - Cavalo comum de marcha batida	1	2	3	4	5	6
	7- Égua comum de marcha picada	1	2	3	4	5	6
	8- Égua comum de marcha batida	1	2	3	4	5	6
	9 - Cavalo de raça indefinida	1	2	3	4	5	6
	10 - Égua de raça indefinido	1	2	3	4	5	6
	11 - Cavalo pampa	1	2	3	4	5	6
	12 - Égua pampa	1	2	3	4	5	6
	13 - Castrado	1	2	3	4	5	6
	14 - Cavalo manga larga marchador marcha picada	1	2	3	4	5	6
	15 - Cavalo manga larga marchador marcha batida	1	2	3	4	5	6
	16 - Égua manga larga marchador marcha picada	1	2	3	4	5	6
	17- Égua manga larga marchador marcha batida	1	2	3	4	5	6
	18 - Mirim (até 12 anos)						
	19 - Burro	1	2	3	4	5	6
	20 - Juvenil (de 13 até 17 anos)	1	2	3	4	5	6
	21 - Mula	1	2	3	4	5	6
	22- Amazonas	1	2	3	4	5	6
	23 - Coronel	1	2	3	4	5	6

ASSINATURA: _____

Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Sagrada Família - Córrego Novo / MG - CEP:
35.345-000 CNPJ 18.334.284/0001-18 - Telefax: (33) 3353-1291 – e-mail:
procuradoriageral@corregonovo.mg.gov.br